LEI Nº 714 DE 12 DE AGOSTO DE 2.005.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR UM VEÍCULO PARA TRANSPORTAR ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que a Lei Orgânica lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar um veículo para transportar água no Assentamento Banco Terra.

Art. 2º - O referido contrato será equivalente aos meses de estiagem de nossa região.

Art. 3º - As despesas decorrentes da contratação em epígrafe correrão por conta de dotação orçamentária já consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário.

Campinápolis, 12 de Agosto de 2.005
Gabinete do Prefeito Municipal

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL